



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 60 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente para que seja providenciada uma revisão na estrutura e parte elétrica do sistema de iluminação dos coqueiros e arvores da Av. Sete de Setembro em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a ação do tempo, o mau uso e a ação de vândalos, culminou com a inutilização da maioria das iluminações. Inclusive colocando em risco as pessoas que transitam naquele local, e a exposição de fios e vidros quebrados podem causar um acidente de graves proporções.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

